



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

114

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.082 =

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE TARIFA NAS LINHAS URBANAS DE ÔNIBUS.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a firma EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON S/A, apresentou demonstração que justifica o pedido de aumento de tarifa dos ônibus circulares;

DECRETA :

Artigo 1º - Fica autorizada a firma EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON S/A, a elevar a tarifa cobrada nos ônibus circulares, a partir de 01 de janeiro de 1984, conforme segue:

LINHAS URBANAS

Sem descontoCr\$ 150,00
Com descontoCr\$ 75,00

LINHAS DISTRITAIS DE CANAS

Sem descontoCr\$ 150,00
Com descontoCr\$ 75,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 21 de dezembro de 1983.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 115

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.082/83)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 21 de dezembro de 1983.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =

my